

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes à CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SILVEIRA NETO E PAULO ADRIANO NO POLO CIDADELA PALCO 2 NO DIA 12/06/2025, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa ANTONIO DUARTE DA SILVEIRA NETO.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa ANTONIO DUARTE DA SILVEIRA NETO (088.066.304-90).

Mossoró/RN, 11 de junho de 2025.



JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA